

REQUERIMENTO Número /XI
(.ª)

PERGUNTA Número /XI
(.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

**Assunto: Despedimento dos trabalhadores da Estoril-
Sol**

**Destinatário: Ministério da Economia, da Inovação e do
Desenvolvimento**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

130 trabalhadores do Casino do Estoril correm o risco de despedimento, 113 por despedimento colectivo e 17 por despedimento individual.

Esta situação, que atinge apenas o Casino do Estoril quando a empresa controla três casinos, é tanto mais desumana quanto Stanley Ho tem direito a uma rua com o seu nome nas imediações do mesmo casino, tal como recebeu das mãos do actual Presidente da Câmara Municipal de Cascais medalha de mérito empresarial.

Para justificar estes despedimentos, a empresa alega queda de receitas. Segundo informação do Grupo, em 2009 a queda de receitas nos três casinos do grupo foi de 25.032 milhões de euros, relevando ainda a queda de receitas do Casino do Estoril, em 2008, acima dos 5 milhões de euros. Neste contexto, se evoca a continuidade da perda de receitas em 2010, daqui

decorrendo riscos «*face à impossibilidade de amortizar, nos dez anos que lhe faltam de prazo de concessão, os pesados encargos financeiros que ainda mantém, bem como garantir os indispensáveis recursos que lhe permitam prorrogar ou concorrer a um novo prazo de concessão*». E é neste contexto que justifica o despedimento colectivo de 113 trabalhadores.

Diversamente, a Comissão Unitária de Trabalhadores da Estoril Sol identifica o aumento de receita do grupo entre 2003 e 2009 (de 133 para 193 milhões de euros) e uma redução drástica do número de trabalhadores no período considerado, apontando, ainda, um lucro real de 10 milhões de euros em 2009 e um aumento das receitas do Casino de Lisboa entre Dezembro de 2008 e Dezembro de 2009.

Salvaguarda-se, neste contexto, que o Decreto-Lei n.º 15/2003, de 30 de Janeiro, é claro quanto ao entendimento de que o Casino de Lisboa devia ser «*uma mera extensão física do Casino Estoril*» e que a sua oferta de jogo não poderia comprometer o desenvolvimento do Casino Estoril.

À luz do exposto, destaca-se a suspeita de desinvestimento do Grupo no Casino Estoril, bem como a possibilidade de os trabalhadores poderem estar a ser usados como arma de arremesso sobre o Governo para tentar obter vantagens numa revisão das condições do contrato de exploração da zona de jogos.

Entretanto, o Sindicato da Hotelaria e Turismo avançou com uma providência cautelar junto do Tribunal do Trabalho requerendo que seja judicialmente impedida a concretização do despedimento, preparando uma greve entre outras formas de luta.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e da Inovação, as seguintes perguntas:



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Considera V.^a Ex.^a que o quadro legal evocado está a ser cumprido pelo Grupo e que a pretendida harmonização entre os equipamentos e a sua oferta é a mais ajustada, mormente para a preservação dos postos de trabalho?
2. Considera V.^a Ex.^a que os termos do contrato de concessão devem ser revistos, usando esta inaceitável pressão sobre os trabalhadores?
3. Como avalia V.^a Ex.^a a relação entre os termos do contrato de concessão e as receitas do grupo como fundamento do processo de despedimento?

Palácio de São Bento, 4 de Fevereiro de 2010.

A Deputada

Cecília Honório